



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Morro Grande

DECRETO Nº 133, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Revoga o Decreto n. 46/2020.

O Prefeito do Município de Morro Grande, Estado de Santa Catarina,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 46, de 19 de maio de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as demais disposições em contrário.

Morro Grande, SC, 29 de dezembro de 2020

VALDIONIR ROCHA

Prefeito Municipal